



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000201/2021-81

PARECER CEE/PE Nº 012/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/02/2022.

1. RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-220, por meio do Ofício nº 122/2021 protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, por meio de adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 122/2021, de 11 de novembro de 2021, endereçado à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 005/2021-CEB, de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Licença de Localização e Funcionamento com validade até **21/02/2022**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 24 de novembro de 2021, sob o nº **14000110005178.000201/2021-81**. Em 26 de novembro de 2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria com fins de análise e emissão do parecer.

Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 30 de novembro o Processo foi distribuído para esta relatora que, após análise dos documentos, emitiu o Parecer que segue.

2. ANÁLISE

A MMF Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 045/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15/05/2019, pela Portaria SEE nº 3169.

A autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 005/2021-CEB, publicado no DOE de 02/03/2021 pela Portaria SEE nº 933 de /01/03/2021.

2.1. Justificativa do Pleito

A Instituição justifica o pleito de inclusão da oferta de turmas em horário integral, aos sábados,

[...] após analisar a demanda crescente de solicitações para que houvesse turmas integrais aos sábados ou domingos, para os alunos que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira), por razões das mais diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.2. Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, mais Estágio Supervisionado de 400 horas concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período de 25 meses, ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.3. Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

O Centro de Ensino propõe o acréscimo de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- Período de 38 meses, ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço, e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de Parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados. O referido Curso é ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP nº 54.420-220, unidade mantida pela MMF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.628.957/0001-91.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 005/2021-CEB, publicado no DOE de 02/03/2021 pela Portaria SEE nº 933 de /01/03/2021.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS - Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de fevereiro de 2022.

Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício